



RESOLUÇÃO Nº 124/2024

Dispõe sobre a aprovação do **Demonstrativo Físico Financeiro dos Serviços/Programas; da Gestão SUAS e do IGD/PBF, referente ao Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social, relativo ao exercício financeiro de 2023.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº 1.735 de 8 de junho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2024, às 10h, na Sala dos Conselhos, localizada na Av. Francisco Braga Filho, S/N, Bairro Conselheiro Estelita,

RESOLVE:

Art. 1º- Após a análise da apresentação do Demonstrativo Físico Financeiro dos repasses do Governo Federal referente ao exercício financeiro de 2023, onde constam as receitas, saldo reprogramados, rendimentos e despesas, aprovar por unanimidade a prestação de contas dos recursos federais, referente aos Serviços/Programas; IGD/SUAS - Gestão do SUAS e IGD/PBF - Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, constando ainda os recursos do PROCAD/SUAS, COVID/EPI; COVID/Acolhimento e SIGTV para custeio da PSB e PSE;

Art. 2º - Aprova a Proposta Orçamentária da Assistência Social;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité/CE, 27 de novembro de 2024.

MARIA DAILINE SILVA LIMA

Presidente do CMAS de Baturité